



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

**PORTARIA IPML nº 016/2023**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 007/2023

**RESOLVE** com base no artigo 69, Inciso I da Emenda à Lei Orgânica nº 1044/2021, c/c o Art. 4º Inciso I, §§ 6º e 8º da Lei Complementar Municipal nº 1106/2023, e ainda o art. 26 da EC 103/19 conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **LUCIANA MARIA RAMALHO PIRES DE ALMEIDA**, Psicóloga, Nível I, matrícula nº 30535, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

Lucena, 04 de julho de 2023

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML